

## PLANO DE ENSINO

**Disciplina:** Direito Penal C

**Código:** DP 419

Pré-requisito:

Carga Horária: 90h

Créditos: 6

Natureza: Anual

Docente:

### EMENTA

Crimes contra pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Legislação penal especial.

### PROGRAMA

- 1. Crimes contra a pessoa.** Crimes contra a vida. Lesões corporais. Periclitación da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual.
- 2. Crimes contra o patrimônio.** Furto. Roubo e extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação.
- 3. Crimes contra a propriedade imaterial.**
- 4. Crimes contra a organização do trabalho.**
- 5. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.**
- 6. Crimes contra os costumes.** Crimes contra a liberdade sexual. Corrupção de menores. Lenocínio e tráfico de mulheres. Ultraje público ao pudor.
- 7. Crimes contra a família.** Crimes contra o casamento. Crimes contra o atestado de filiação. Crimes contra a assistência familiar. Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela.
- 8. Crimes contra a incolumidade pública.** Crimes contra o perigo comum. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública.
- 9. Crimes contra a paz pública.** Incitação ao crime. Apologia do crime ou criminoso. Quadrilha ou bando.

**10. Crimes contra a fé pública.** Moeda falsa. Falsidade de títulos e outros papéis públicos. Falsidade documental. Outras falsidades.

**11. Crimes contra a administração pública.** Crimes praticados por funcionário público contra a administração pública em geral. Crimes praticados por particular contra a administração em geral. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra as finanças públicas.

## **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Aulas teóricas e/ou seminários.

## **OBJETIVOS**

1. Desenvolver a capacidade de compreensão crítica dos **tipos penais**, do ponto de vista de sua estrutura objetiva e subjetiva.

## **BIBLIOGRAFIA:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal - Parte Especial**. Volume II. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Penal – Parte Especial**. Volume III. 5ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Penal – Parte Especial**. Volume IV. 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Penal – Parte Especial**. Volume V. 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009.

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Direito Penal – Parte Especial**. 5ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DELMANTO, Celso, DELMANTO, Roberto, DELMANTO JÚNIOR, Roberto. **Código Penal Comentado**. 7ª edição, Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de Direito Penal, Parte Especial**. Volume II. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

\_\_\_\_\_. **Lições de Direito Penal, Parte Especial**. Volume II, Rio de Janeiro, Forense, 1988.

## **AVALIAÇÃO**

Avaliação mediante provas e/ou trabalhos

## **Assinaturas:**

Professor da Disciplina:

Chefe de Departamento:

Departamento de Direito Penal e Processual Penal do Setor de Ciências  
Jurídicas da Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 11 de maio de  
2009.